



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2026.

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-068/2026** - Autorizar o encaminhamento desta solicitação à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB visando a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 083/SIURB/2023 – Execução de Obras e Serviços de Reforma do Corredor de Ônibus da Avenida Imirim (Trecho entre Avenida Deputado Emílio Carlos e Alameda Afonso Schmidt) e Requalificação das Intersecções e Plataformas/Paradas de Ônibus com Implantação de Sistemas de monitoramento na Região Norte da Cidade de São Paulo, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com redução do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo de vigência contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-068/2026– I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 083/SIURB/2023 cuja contratada é o Consórcio Corredor Imirim (Arvek/Gestor), tem por objeto a execução de Obras e Serviços de Reforma do Corredor de Ônibus da Avenida Imirim (Trecho entre Avenida Deputado Emílio Carlos e Alameda Afonso Schmidt) e Requalificação das Intersecções e Plataformas/Paradas de Ônibus com Implantação de Sistemas de monitoramento na Região Norte da Cidade de São Paulo; 2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 157340356, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº 157247994, presente no processo SEI nº 7910.2026/0000931-4, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GOV em doc. SEI nº 157247091; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GOV, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 157393708, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços constantes do RPA anteriormente citado, alterando o valor atual do contrato de R\$102.672.874,62, para R\$94.304.330,57, isto é, um acréscimo de R\$790.937,70, que corresponde a um acréscimo de 1,10% e uma redução de -R\$ 9.159.481,75 que corresponde a um decréscimo de -12,75% , perfazendo o valor de diferença em – R\$ 8.368.544,05, ou ainda

-11,65% sobre o valor inicial do contrato; 4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 45,49% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -14,20%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. 5. A alteração de valor proposta e a solicitação de prorrogação de prazo contratual em doc. SEI nº 157459694, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 157511525, prorrogando o prazo de vigência contratual, de acordo com parâmetros estabelecidos entre a contratada e a área gestora e aprovado por ambas as partes por mais 60 dias até 17/07/2026. **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar o encaminhamento desta solicitação, através do processo SEI nº 7910.2022/0001455-8 à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio da Chefia de Gabinete, com a devida aprovação técnica e jurídica da São Paulo Obras, sugerindo: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 157340356; 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 157393708, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços constantes do RPA anteriormente citado, alterando o valor atual do contrato de R\$102.672.874,62, para R\$94.304.330,57, isto é, um acréscimo de R\$790.937,70, que corresponde a um acréscimo de 1,10% e uma redução de -R\$ 9.159.481,75 que corresponde a um decréscimo de -12,75% , perfazendo o valor de diferença em – R\$ 8.368.544,05 ou ainda -11,65% sobre o valor inicial do contrato; 3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 157511525, incluindo as alterações solicitadas e prorrogando prazo de vigência contratual até 17/07/2026; 4- Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula V do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 24/06/2026, às 11:37.



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 24/06/2026, às 11:47.



Adão Borges Vasconcelos

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 24/06/2026, às 14:55.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 25/06/2026, às 12:33.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 30/06/2026, às 14:37.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 02/07/2026, às 09:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159953267** e o código CRC **88C23A11**.
